



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui regime municipal de prevenção e responsabilização por danos causados por cães, estabelecendo critérios objetivos de classificação de ocorrências, sanções progressivas e medidas cautelares voltadas à proteção da coletividade, além de homenagear a memória da Cãozinha Daiana, que foi atacada e morta quando passeava na rua com sua tutora, por um cão da raça Pitibul, que por negligência do seu tutor, fugiu de sua residência e por reiteradas vezes atacou outros animais na rua.

Ao homenagear a memória da Cãozinha Daiana, esta proposta reafirma o compromisso com a construção de políticas públicas responsáveis, baseadas em estudo normativo, análise de lacunas legais e compromisso com a segurança coletiva.

Por isso, a necessidade de fazer constar no texto da Lei esta justa homenagem.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB

